



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

### DECRETO Nº 055/2015

08-07-2015

### NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, aprovada em 24/12/2004 e com base na Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883,

#### DECRETA

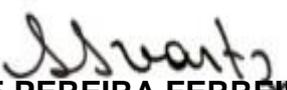
**Art. 1º.** Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente - LUCAS CADORE AVELINO – CPF: 064.303.059-02  
Membros - VALTER PINHEIRO DE CRISTO – CPF: 554.271.899-04  
- EDSON MATTOS DA SILVA – CPF: 756.676.309-15  
- GILSON FERREIRA CELLA – CPF: 581.368.519-72  
- ADRIANO MÁRCIO DE ALMEIDA – CPF: 787.229.269-68

**Art. 2º.** A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis. e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 010/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de julho de 2015.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal